



## **RESOLUÇÃO Nº008/2025.**

APROVA O  
DEMONSTRATIVO  
SINTÉTICO ANUAL DA  
EXECUÇÃO FÍSICO-  
FINANCEIRA PARA O  
COFINANCIAMENTO DO  
GOVERNO DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO PARA O  
SUAS – SISTEMA ÚNICO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Trajano de Moraes/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 451 de 28 de dezembro de 2001, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 07 de outubro de 2025, registrada na Ata nº 233 de 2025

**RESOLVE:** Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos recursos cofinanciados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade fundo a fundo, durante o exercício 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Trajano de Moraes, 08 de outubro de 2025.

Saulo Roberto Rodrigues Pacheco  
Presidente do CMAS

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 4236/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os

dias 09/10/2025 ao dia 13/10/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento e suplemento através de ordem judicial, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:

<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/fdf64d0c-f194-4249-946d-4942a8a2453b> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 08 de outubro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0112/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 5556/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 09/10/2025 ao dia 13/10/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, conforme Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site:



<https://trajanodemoraes.rj.gov.br/licitacao/11b843c5-af28-4ee1-876f-4d02fbe81620> O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 08 de outubro de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**

Agente de Contratação

---